



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTROLE INTERNO



PROCESSO: 2017100502

ASSUNTO: CONVITE 1/2017-100502

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 37

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **Firmina Lúcia da Costa**, inscrito no **C.P.F.057.656.172-04**, responsável pelo **Controle Interno da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata**, nomeado nos termos do Decreto nº 035/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 100502** referente à modalidade **DISPENSA**, tendo por objeto, **CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA COM ALAMBRADO NA COMUNIDADE DE NAZARÉ DO FUGIDO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA**, celebrado à **TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ: 21.062.558/0001-71, estabelecido na **RUA NEUSA CORREA, Nº29, Bairro CENTRO, CEP: 68.670-000, Município : BUJARU-PA**, com vigência contratual de 29 de Maio de 2017 à de 31 de Dezembro de 2017, no valor global de **R\$ 55.538,19** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito e dezenove centavos) com base nas regras insculpidas pela **LEI nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas serão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Magalhães Barata, 25 de Maio de 2017

Responsável pelo Controle Interno:

FIRMINA LUCIA DA
COSTA 05765617204

Assinado de forma digital por
FIRMINA LUCIA DA
COSTA 05765617204
Data: 2017.05.25 14:26:33 -0100

FIRMINA LÚCIA DA COSTA
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

End.: Rua Luiz Monteiro, s/n - Centro – CEP: 68.722-000

CNPJ. 05.171.947/0001-89

E-Mail: prefeiturambarata@gmail.com – Fone: (91) 3812-3173